

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 191/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Marcos Fábio Miguel dos Santo Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário Luiz Antonio Brisola

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente providencie o pedregulhamento da Estrada, que moram: o Sr. Dito Fidêncio, Sr. Jorge, Sr. Julio, Sr. Raimundo e Sr. Aparecido, no Bairro do Caxangá.

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Brasilino Brisola Sobrinho

Senhor Prefeito, justifica-se esta Evandro de Macedo Carvalho indicação, tendo em vista que é uma reivindicação dos moradores dessa localidade, e que a tempo vêm solicitando Evandro Gomes dos Santos esse pedregulhamento, pois a falta dele gera muitos transtornos.

Marcos Augusto de Góis Vieira

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, Miguel Pereira Domingues desde já meus agradecimentos.

Nivaldo Gomes da Silva

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2010.

